N.º 454. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 17 DE AGOSTO. *S. Mamede M:*

Preamar as 2 horas e 54 minutos da manhãa.

ARTIGOS DE OFFICIO.

A' VISTA do Officio de VV. SS. de 7 de Julho corrente, em que pedem esclarecimentos a' respeito da quantia de 41$ reis, cujo pagamento exige o Doutor Ouvidor, e Corregedor dessa Comarca, em razaõ de seu Emprego; cumpre dizer-lhe; que a Carta de Lei das Cortes de Portugal de 11 de Maio de 1821, Mandada obsarvar neste Imperio por Decreto de 20 de Outubro de 1823, claramente marca o que compette de apozentadoria aos Ministros em Correiçaõ. Deos Guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snrs. Prezidente e Vereadores da Camara Municipal da Villa do Limoeiro.

ILLUSTRISSIMO, e Excellentissimo Snr. — O Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir de Olinda, reprezentando a' este Governo, que aquella Cidade se acha infestada de malfeitores disfarçados de noite em trajos de mulher, e as vezes mascarados, comettem maldades, e roubos, Requezita, que rondas de policia sejaõ ali estabelecidas para durante a noite guardarem as cazas, e pessoas dos seos pacificos habitantes; e como naõ seja possivel mandar gente da primeira Linha, pela pouca, que tem a Guarnição desta Praça; V. E. ordenara' ao Commandante das Milicias da referida Cidade, que a façaõ rondar por seos Soldados nas Quintas feiras, Sextas, Sabbados, e Domingos; devendo as outras noites serem rondadas pela gente das Ordenanças, a' cujo Capitaõ Mor expeço agora a conveniente Ordem. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo, e Excellentissimo Snr. Bento Joze Lemenha Lins, Governador das Armas Interino desta Provincia.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Li com indignaçaõ, e pasmo em alguns numeros do Cruzeiro huns apontuados de insultantes calunias, contra o benemerito Juiz de Paz de Serinhem; e como athe o prezente este Snr. a nada respondido tenha, ou por tratar com disprezo levado dos saõs principios da sua consciencia, ou por achar indigno responder a improperios, destilados das pennas de algum Vitoriano, Braga, e outros douctores da enxovia, correspondentes natos do incomparavel Cruzeiro: eu que sou daquelle lugar oriundo, e conheço de perto os abitantes daquela Vila; e apezar de viver a muito de la' apartado, com tudo me naõ faltaõ noticias verdadeiras dos acontecimentos mais notaveis, que na mesma aparecem; tenho com dôr observado occuparem-se nesta praça alguns circulos de pessoas de senso em dar atensaõ a aquelle inexhaurivel cumulo de maledicencia.

E como a Justiça pede, que se defenda o merito dos bons servidores da Patria, assim como se denunciaõ ao respeitavel tribunal do Publico os maus depozitarios do poder, em narraçaõ minucioza passo a expor o facto, que serve de fundamento as calunias, e em contrapoziçaõ a falcidade saliente do correspondente do Cruzeiro; digo correspondente, porque de todas as cartas he hum so' o fabricante. Porem Snr. Edictor, antes de entrarmos no amago do negocio, devo-lhe fazer a seguinte advertencia: que quando eu

dicer 1, 2, 3, &c. quero dizer mentira. Vamos ao cazo.

Aos 11 de Abril, dia da Ressureiçaõ (1) as 2 oras da madrugada o Juiz de Paz de Serinhem, tirando-se (2) da aprazivel, e numeroza sociedade dos seus parentes e amigos, acompanhado de hum destes, hum sobrinho de menor, e tres officiaes, sahio a rondar pelas ruas da Vila afim de manter o sucego e a ordem (3) que naqueles alegres dias facilmente se perturba; e parando no lugar, onde a estrada Real atraveça a mesma Vila, eis que lhe aparece huma pessoa a cavalo, que pela impropriedade das oras se lhe tornou suspeita; e mandando empedir a passagem lhe ordenou que parace: este confirmando a suspeita do Juiz, como naõ pode hir avante volta-se para hum lado, onde abandona o cavalo, e dezaparece entre os arvoredos. Tornando o Juiz huma ora depois a aquelle mesmo lugar, e dahi encaminhando-se pelo beco denominado do assogue, no termo deste proximo ao Engenho Agoa-fria, vê correr hum vulto, a quem lhe da' a voz de prezo, porque o supoz ladraõ do cavalo. Interna-se este pelo valado que serve de extrema ao cercado do dito Engenho onde agaxado, e com o golpe armado esperava por quem se lhe aproximasse. Toma o Juiz por dentro do cercado em costeio ao valado, em quanto os de mais cercaõ pelo lado oposto que era emmaranhado de matos; e quando menos o pensa, he elle quem com o facinorozo se encontra, e sobre quem descarrega este o espadagaõ de que estava munido, que de serto lhe partira a perna, a naõ mediar algum expaço entre elle e o foço. Tira o Juiz da espada, e entrando em luta, como lhe fica superior consegue dar-lhe alguns talhos, e finalmente hum que parte-lhe através amandibula inferior: com a dôr da ferida salva o facinorozo a borda do valado, e sobre o Juiz carrega com taõ furiozos golpes, que partindo-lhe a espada (4) o torna inerme, e exposto a sua furia; e fora victima sem duvida da sua temeridade, se as vozes do pequeno sobrinho naõ acodira ao conflito hum dos da sua comitiva, que com huma paulada o derruba. (5) E quem seria Snr. Edictor, o pobre homem! (e bem pobre) Diga Snr. Vegilante; calou-se, em? O malvadissimo assassino do Advogado Dionizio Gonsalves Pinto Lisboa (6 e 7) He conduzido o tal a cadeia onde ja' semivivo chega: e como nesta se naõ áxa o devertido carsereiro, toca hum official a sineta para o fazer acodir, e receber o prezo. (8) Agora diga me Snr. sucio Vegilante, como se altera assim, e desfigura hum facto, acontecido em huma Vila, em hum tempo em que esta abundava do tantas pessoas de fora de reconhecida probidade? Quaes foraõ (indigite) as pessoas espancadas por correrem ao toque? A quem se proibio ver o corpo do assassino? (9) Como se mente taõ deslavado? Quem naõ conhece naquelle lugar o caracter de bem daquelle Juiz para Vm. inventar hum pretexto tão ultrajante, que tem escapado aos seus mesmos inimigos? Porem Snr. Vegilante Vm. tem razaõ, pois de-

---

(1) E naõ em dias do mes passado, como diz o malevolo correspondente do Cruzeiro.

(2) Dos seus cuidados, fraze favorita do cujo.

(3) E naõ para vezitar Dulcineas, pois naõ he com esta companhia, que hum homem de educaçaõ entra nos cov.z da concupiscencia, salvo se o tal Vigilante julga-o por si.

(4) Convinha que foce de vidro a espada para se partir no pescoço da Dulcinea.

(5) Diz o malevolo que foi com hum tiro, e antes o fora, pois se naõ veria em tanto risco o valente Juiz.

(6) Naõ foi crime pelo Juiz de Paz forjado, que o fazia ocultar-se, sim o ser criminozo de assuada no anno de 1827, e de morte no de 28, quando ainda naõ era Juiz de Paz aquelle Snr.

(7) Aquele pobre homem, e mais dois sucios por hum cruzado prepetraraõ a execravel morte do Lisboa; e disto bem sabe o grande amigo que tem o Vegilante naquela Vila que sahio da caza do falecido Lisboa com quem conversava, para dar lugar aos assassinos.

(8) Este he o costume praticado naquela Vila quando xega algum prezo, e o carsereiro naõ aparece; pois naõ avia motivo para se tocar arrebate, e nem sei como possa hum homem em juizo perfeito de tal lembrar-se.

(9) Esteve o corpo do assassino exposto no pateo da Cadeia the meio dia, e toda a tarde na Igreja do Livramento onde o foraõ ver muitas pessoas,

ve estimar a aquele Juiz, assim como os ladrões prezaõ os membros da Justiça ; e talvez se Vm. moráre no destricto do tal Juiz, naõ teria por cómensaes a cinco facinorozos, e com elles naõ fizera a brincadeira de envadir a propriedade alheia, (creio que me entende) e fazer a destruiçaõ que naõ ignora ; e se quizer ver isto em pratos limpos, deite a cabeça de fora. Snr. Edictor ja vou sendo enfandonho, e como receio aborrecelo, aqui paro confeçando lhe que he

Seu Criado
O Vigario do Corrego.

SNr. Edictor. — Posso asseverar-lhe com verdade, e se fossem precizas outras provas, a mesma asseveração lhe farião pessoas dessa Cidade, que tem estado em Olinda com o meo Amigo Araujo, Proffessor de primeiras Letras do Bairro da Boavista, que o dito Proffessor a dias tem estado doente de uma inflamação na face, sem duvida cauzada pelo sol, que tem apanhado nas idas e vindas desse Recife para esta Cidade nas occcaziões, em que conseguia o seo novo officio, e tem tractado dos arranjos para o mesmo. O referido Professor, a pouco mais de quinze dias, tomou posse da sua Cadeira, e penso, que este periodo não he táo longo, para se lhe imputar a falta d'aula, quando elle carece de algum tempo para procurar caza propria para o Ensino, fazer aprompetar os utencilios do mesmo &c. Por tanto, Snr. Edictor, queira publicar pelo seo Diario estas linhas paraconstar aos habitantes da Boa-vista ou ao seo Correspondente do Diario N.° 452, que despertou ao meo Amigo Professor, que o mesmo esta' alerta, e que quanto antes ira' reger a sua Cadeira,

Outro seo assignante.

Demonstração da Receita, e Despeza do Almoxarife do Trem Militar da Provincia de Pernambuco no mez de Julho do corrente anno.

Receita.

JUlho 6 A importancia do Saldo que ficou existindo ..	6$620
Dito 13 Idem recebida do Thezoureiro Geral para pagamento de diversos generos..........................	3:704$500
Idem dito para pagamento da feria do mez de Junho....	1:949$500
Idem dito para as dispezas miudas..........................	500$000
Rs.	6:160$620

Despeza.

A Importancia despendida com compras de diversos generos feitas no mez de Junho....................	4:093$912
Idem dito com a feria do dito mez..........................	1:949$500
Idem dito com despezas miudas..........................	111$030
	6:154$442
Saldo existente em 7 de Agosto..........................	6$178
Rs	6:160$620

Trem Militar 7 de Agosto de 1830.

João Rodrigues de Miranda
Almoxarife.

João Nepomoceno Paz e Mendonça
Escrivão.

Olinda.

OS Snrs. Academicos que recebem as folhas do Martini podem hir receber o resto da segunda parte na rua do Bom-fim em caza de destribuidor do Diario.

Avizos Particulares.

JOaquim Camelo de Figueredo participa aos Snrs. foreiros das terras do Morgado das Alagoas, que podem mandar pagar os foros vencidos, na caza da sua re-

zidencia defronte da Cadeia N.° 22 D. 4 desta Cidade do Recife, nos dias de Sabbados de todas as semanas que não forem dias Santos deste mez de Agosto em diante.

Leilão.

QUe pertende fazer Antonio Joze da Costa Araujo, quarta feira 18 do corrente mez de Agosto pelas 10 horas da manhã no seu armazem no Forte do Mato rua da moeda, de vinho de Lisboa tinto e branco, vinagre, e fumo, tudo de superior qualidade ; e independente do Leilão continua a vender vinho de Lisboa do autor IE a 50$000 rs. vinagre a 28$000, e fumo a 2$240 por arroba, tudo com prazo.

Vende-se.

BIxas de 80 rs. a 240 rs. : na rua do Vigario venda de 4 portas de Joaquim Pires de Almeida Lopes na esquina que volta para o Forte do Mato N.° 22.

Hum moleque pequeno, ladino : na rua da Madre de Deos, na loje de fazendas que fica defronte do beco do encantamento.

Trez negros proprios para qualquer serviço, e principalmente para o de enxada no que tem sido ocupados : no Forte do Mato em caza de João Ferreira dos Santos.

Hum molecote de idade de 16 a 18 annos, ainda meio novo mas ja fala bem, sem vicio nem molestia alguma, bom comprador, e activo para o serviço de caza : na rua da Roda sobrado D. 27.

Hum negro nação Angola de todo o serviço de campo, e com principio de olaria, por preço comodo : na rua do Cabuga' sobrado D. 5.

Hum cabrinha escuro de 10 para 11 annos, e abil para qualquer officio : na rua Direita, no 1.° andar do sobrado D. 11.

Huma escrava de Angola, cozinheira, e lavadeira : na rua do Rozario no 1.° andar do sobrado N.° 88.

Escravos Fugidos.

FLancisco, ainda novo, nação congo sem barba com farta de dois dentes de sima, com huma costura no pescoço, e de estatura ordinaria : os aprehendedores levem-o a rua Direita D. 24.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIa 8 do corrente. — Boston ; 46 dias ; B. Amer. Muine, M. N. B. Mansfield, equip. 7, carga farinha, bacalhao, e mais generos, a Ferreira & Mansfield. — Ilha de Fernando ; 11 dias ; C. N. I. Bertioga, Com. o Capitao Tenente Ford Morgell., tras de passagem o ex Commandante da Ilha com o destacamento da mesma com 45 praças, 4 mulheres com 3 filhos. 4 praças vindo hum Sumariado, 2 mulheres e 2 filhos dos mesmos praças, e 2 criados, 2 escravos, e 1 pedreiro, o Cirurgião e sua familia, e voltão 2 vivandeiros, e 3 passageiros.

Dia 9, — Bahia ; 7 dias ; C. N. I. Izabel, Com, o Capitao de Fragata Joze Joaquim Rapozo, passageiros hum Soldado desertor para ser remetido ao Maranhão, e hum degradado para Macapa'. — Lisboa ; 51 dias ; B. S. Manoel, M. João Manoel Alves, equip. 17, carga generos do Pais, a Bento Joze da Costa, passageiros Felipe Theodoro Alves, João Pereira de Barros, Joze Jacome Tasso, Antonio Guedes, Felipe Joze Pereira, e João Francisco.

Sahidas.

DIa 8 do dito. — Bahia ; F. N. I. Defensora, Com. o Capitão Thomas Heydon.

Dia 9. — Rio Formozo ; S. Guadelupe, M. Custodio Moreira dos Santos, equip. 11, em lastro, passageiros 2 negros remetidos por Joaquim de Souza Cirnes. — Serinhaem ; S. S. Joze Vencedor, M. Joze Rodrigues Pinheiro, equip. 17, em lastro. — Penedo ; L. Maria da Gloria, M. João Lucio da Silva, equip. 4, carga farinha do reino, e palha. — Bahia ; B. Amer. Maine, M. N. B. Mansfield, que chegou hontem de Boston — Parahiba ; B. Ing. Morveu, M. Alleu Brown, equip. 8, em lastro.

Pernambuco na Typografia do Diario.